



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Requerimento de Informação nº 019/2022

(Requeremos informações sobre serviços de oficina e compra de peças realizadas pela Prefeitura Municipal)

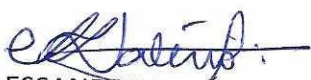
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal Leila Regina Pavezzi.

Os Vereadores que este subscreve, na forma regimental, apresenta ao Exmo. Prefeito Municipal, o presente requerimento de informações sobre despesas com oficina e compras de peças realizadas pela Prefeitura Municipal, devido à racionalização do uso dos recursos do Município.

1. Qual o total gasto com oficina e compra de peças no período compreendido entre julho e outubro de 2022? Favor destacar os gastos mensais e, posteriormente, o total.
2. Levando em consideração este mesmo período, qual a relação das maiores despesas com oficina e peças? Favor listar as maiores despesas com as respectivas quantidades e valores.
3. Os serviços e peças são adquiridos de qual empresa ou quais empresas?
4. Há licitação para serviços de oficinas e compra de peças?
5. Quantas vezes foram realizadas licitações para serviço de oficina e compra de peças no período de setembro de 2021 a setembro de 2022?
6. Favor listar as empresas participantes e a empresa escolhida com as respectivas propostas de venda, em cada uma das vezes em que ocorreu licitação para serviços de oficina e compra de peças no referido período no item 5.
7. Houve alguma compra de peças ou serviços de oficina no referido período no item 5, com dispensa de licitação? Se houve, pede-se que se apresente as seguintes informações sobre cada uma das compras com dispensa de licitação: empresa que forneceu o serviço ou peças; valor total da compra; serviços realizados e peças adquiridas; e valor de cada item adquirido.

Lembramos que, a Publicidade elevada à categoria de princípio expreso da Constituição Federal, constitui forma de controle da administração pública, tendo a Constituição Federal garantido o direito à informação no art. 5º, inciso XXXIII, inciso XXXIV, "b", dentre outros, a qualquer cidadão e, com muito mais fundamento, ao Vereador, responsável por fiscalizar os atos da gestão municipal, solicitamos ainda respeitar o prazo de resposta estabelecido por lei.

Sala de Sessões, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.


ALESSANDRA VALÉRIO
VEREADORA


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
VEREADOR